

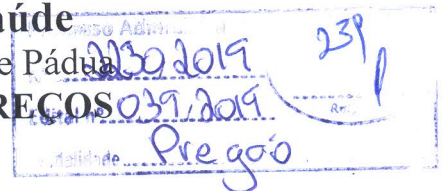


# Fundo Municipal de Saúde

Município de Santo Antônio de Pádua

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

EDITAL 039/2019



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

### APOSTILAMENTO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – “TIPO QUENTINHA”.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2230/2019      EDITAL: 039/2019      PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020

EMPRESA: NAYRA THOMAZ DA SILVA 10365396796

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MALAFAIA, 296 – CENTRO – SANTO ANTONIO DE PÁDUA-RJ

CNPJ: 24.535.606/0001-90

TELEFONE: 22- 981420054

E-MAIL: nayra\_tangara@hotmail.com

Ao vigésimo oitavo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** através do Departamento de Compras e Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, o responsável pelo Órgão Gerenciador, Sr<sup>a</sup>. **Maria Cristina Cretton França**, nos termos do **Decreto 146 de 23 de dezembro de 2009, Municipal nº015 de 17 de Fevereiro de 2017 e nº081 de 01 de agosto de 2017**, resolve alterar, mediante o presente **termo de apostilamento**, a ATA de REGISTRO DE PREÇOS celebrado com a empresa NAYRA THOMAZ DA SILVA 10365396796, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.535.606/0001-90, com sede na RUA ANTONIO MALAFAIA, 296 – CENTRO – SANTO ANTONIO DE PÁDUA-RJ, neste ato representada por Nayara Thomaz da Silva, portadora da carteira de identidade **nº0203099270**, nos termos que seguem:

#### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo.

Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.

1.2. Tendo em vista se tratar de um erro material que decorreu em discrepância entre **a descrição do item “1” que contém** “Espaguete ao molho: por volta de 120g”, mas não contém “Guarnição (salada, alface e tomate), por volta de 100 gramas.” e a **Cláusula 4, que ao contrario**, contém o item “e) Guarnição (salada de alface e tomate): por volta de 100 gramas” mas não contém o item “g) Espaguete ao molho: por volta de 120 gramas”, este apostilamento tem como objetivo reparar este erro e resolver essas discrepâncias conforme a seguir:

#### 2. RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM “1” ATRAVÉS DE APOSTILAMENTO:

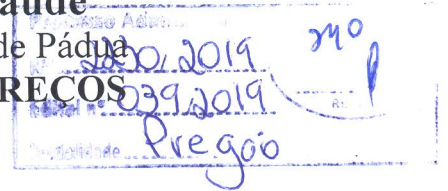
##### Descrição atual do item “1” da Ata de Registro de Preços:

Arroz: por volta de 200 gramas; Feijão: por volta de 150 gramas; Guarnição (salada de legumes com maionese: batata, cenoura, chuchu): por volta de 120 gramas; Espaguete ao molho: por volta de 120g; Carne Bovina ou Suína (bife) sem osso: por volta de 120 gramas.

##### Descrição **RETIFICADA** do item “1” da Ata de Registro de Preços:



**Fundo Municipal de Saúde**  
Município de Santo Antônio de Pádua  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL 039/2019**



**Descrição RETIFICADA do item "1" da Ata de Registro de Preços:**

Arroz: por volta de 200 gramas; Feijão: por volta de 150 gramas; Guarnição (salada de legumes com maionese: batata, cenoura, chuchu): por volta de 120 gramas; Espaguete ao molho: por volta de 120g; Carne Bovina ou Suína (bife) sem osso: por volta de 120 gramas. **Guarnição (salada, alface e tomate), por volta de 100 gramas.**

**3. RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4 "DAS CARACTERÍSTICAS DAS REFEIÇÕES", ATRAVÉS DE APOSTILAMENTO:**

**Parágrafo ATUAL "4.1. As quinze refeições obedecerão as seguintes refeições:" da Ata de Registro de Preços:**

**4.1. As quinze refeições obedecerão as seguintes especificações:**

- a) Arroz cozido, tipo 1, polido: por volta de 200 gramas;
- b) Feijão cozido tipo 1 (carioca, mulata gorda ou preto): por volta de 150 gramas;;
- c) Carne bovina ou suína (bife) sem osso: por volta de 120 gramas;
- d) Guarnição (salada de legumes com maionese: batata, cenoura, chuchu): por volta de 120 gramas;
- e) Guarnição (salada de alface e tomate): por volta de 100 gramas;

**Parágrafo RETIFICADO "4.1. As quinze refeições obedecerão as seguintes refeições:" da Ata de Registro de Preços:**

**4.1. As quinze refeições obedecerão as seguintes especificações:**

- a) Arroz cozido, tipo 1, polido: por volta de 200 gramas;
- b) Feijão cozido tipo 1 (carioca, mulata gorda ou preto): por volta de 150 gramas;;
- c) Carne bovina ou suína (bife) sem osso: por volta de 120 gramas;
- d) Guarnição (salada de legumes com maionese: batata, cenoura, chuchu): por volta de 120 gramas;
- e) Guarnição (salada de alface e tomate): por volta de 100 gramas;
- f) **Espaguete ao molho: por volta de 120 gramas.**

**Maria Cristina Cretton França**  
Responsável pelo Órgão Gerenciador